



---

**PORTARIA Nº.: 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona e dá outras providências.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 110, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido do servidor (a), **IVONE APARECIDA CORREA PEIXOTO**, com registro funcional nº 102.951, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri, Licença por Interesse Particular pelo período de (02) dois anos, a partir de 14/01/2022 a 14/01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO,**  
aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

**SERGIO ROBERTO ALBERNAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINSTRAÇÃO**